



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 15 de agosto de 2025.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 410/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2025

Autoria: Tainá Coutinho

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O FUTURO NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, COM FOCO NA DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE EMPREENDEDORISMO, EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CIDADANIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgado

Descrição:

SEM POSICIONAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NO PRAZO LEGAL. SENDO ASSIM, A LEI FOI PROMULGAÇÃO PELA PRESIDÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 67, §§ 5º E 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. ORIGINOU A LEI Nº 5082/2025. AGUARDE-SE A PUBLICAÇÃO E APÓS, ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Para arquivamento

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350031003400300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.